

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RO000059/2023
DATA DE REGISTRO NO MTE: 18/04/2023
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR016377/2023
NÚMERO DO PROCESSO: 14021.132518/2023-72
DATA DO PROTOCOLO: 17/04/2023

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 14022.169849/2022-77
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 06/06/2022

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO DE BENS E SERVICOS DO ESTADO DE RONDONIA SITRACOM - RO, CNPJ n. 22.859.193/0001-73, neste ato representado(a) por seu Membro de Diretoria Colegiada, Sr(a). FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA;

E

SINDICATO DOS CONCESSIONARIOS E DISTRIBUIDORES DE VEICULOS NO ESTADO DE RONDONIA - SINCODIV -RO, CNPJ n. 04.387.114/0001-97, neste ato representado(a) por seu Tesoureiro, Sr(a). AUGUSTO CESAR MAIA PYLES;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Econômica do Comércio Varejista de Veículos**, com abrangência territorial em **Alta Floresta D'Oeste/RO, Alto Alegre dos Parecis/RO, Alto Paraíso/RO, Alvorada D'Oeste/RO, Ariquemes/RO, Buritis/RO, Cabixi/RO, Cacaulândia/RO, Cacoal/RO, Campo Novo de Rondônia/RO, Candeias do Jamari/RO, Castanheiras/RO, Cerejeiras/RO, Chupinguaia/RO, Colorado do Oeste/RO, Corumbiara/RO, Costa Marques/RO, Cujubim/RO, Espigão D'Oeste/RO, Governador Jorge Teixeira/RO, Guajará-Mirim/RO, Itapuã do Oeste/RO, Jarú/RO, Ji-Paraná/RO, Machadinho D'Oeste/RO, Ministro Andreazza/RO, Mirante da Serra/RO, Monte Negro/RO, Nova Brasilândia D'Oeste/RO, Nova Mamoré/RO, Nova União/RO, Novo Horizonte do Oeste/RO, Ouro Preto do Oeste/RO, Parecis/RO, Pimenta Bueno/RO, Pimenteiras do Oeste/RO, Presidente Médici/RO, Primavera de Rondônia/RO, Rio Crespo/RO, Rolim de Moura/RO, Santa Luzia D'Oeste/RO, São Felipe D'Oeste/RO, São Francisco do Guaporé/RO, São Miguel do Guaporé/RO, Seringueiras/RO, Teixeiraópolis/RO, Theobroma/RO, Urupá/RO, Vale do Anari/RO, Vale do Paraíso/RO e Vilhena/RO.**

**SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO
PISO SALARIAL****CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL**

O piso da categoria a partir de 1º de janeiro de 2023, será de **R\$ 1.378,00 (um mil e trezentos e setenta e oito reais)**, mensais.

Parágrafo único: Os retroativos da diferença salarial, referentes aos meses de janeiro a março de 2023, poderão ser pagos nas folhas de pagamento nos meses seguintes, em até duas parcelas.

REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS

CLÁUSULA QUARTA - REPOSIÇÃO SALARIAL

A todos os trabalhadores no Comércio da distribuição de veículos no interior do Estado de Rondônia, em toda competência territorial do sindicato, terão os salários fixos dos empregados reajustados a **1º de janeiro de 2023, pelo índice de 6% (seis por cento)**.

Parágrafo único: Os retroativos da diferença salarial, referentes aos meses de janeiro a março de 2023, poderão ser pagos nas folhas de pagamento nos meses seguintes, em até duas parcelas.

}

FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA
MEMBRO DE DIRETORIA COLEGIADA
SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO DE BENS E SERVICOS DO ESTADO DE RONDONIA SITRACOM -
RO



AUGUSTO CESAR MAIA PYLES
TESOUREIRO
SINDICATO DOS CONCESSIONARIOS E DISTRIBUIDORES DE VEICULOS NO ESTADO DE RONDONIA - SINCODIV -RO

ANEXOS
ANEXO I - ATA



ATA DE REUNIÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SITRACOM-RO E SINDICATO DOS CONCESSIONARIOS E DISTRIBUIDORES DE VEICULOS NO ESTADO DE RONDONIA SINCODIV/RO, NEGOCIAÇÃO DO TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA 2022/2023.

Ao dia trinta de março de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, através de contato por e-mail com os representantes do SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SITRACOM-RO, entidade sindical de 1º grau, CNPJ 22.859.193/0001-73, Carta Sindical 005.000.03189-1, com base nos municípios do interior do Estado de Rondônia e com sede na Rua Manoel Franco, nº 1681, Bairro Nova Brasília, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia representado por seu Diretor Presidente Francisco de Assis de Lima e SINDICATO DOS CONCESSIONARIOS E DISTRIBUIDORES DE VEICULOS NO ESTADO DE RONDONIA SINCODIV/RO, entidade sindical Patronal de 1º grau, CNPJ 04.387.114/0001-97, com sede na Rua Equador, 1958 – Nova Porto Velho, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, com abrangência nas categorias: Econômica do Comércio Varejista de Veículos, plano da CNC, neste ato representado pelo seu Diretor Tesoureiro AUGUSTO CÉSAR MAIA PYLES, reuniram-se para deliberação do 1º TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023. Após negociação, concordaram as partes com um piso salarial para a categoria representada pelo SITRACOM-RO e SINCODIV-RO de R\$ 1378,00 (um mil trezentos e setenta e oito reais) e um reajuste de 6% (seis por cento), a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2023. Os pagamentos do valor do piso salarial e reposição salarial referente aos meses de janeiro, fevereiro e março poderão ser pagos nas folhas de pagamento nos meses seguintes, em até duas parcelas. Nada mais havendo a discutir, declarou encerrados os trabalhos.

Porto Velho, 30 de março de 2023.

AUGUSTO CESAR MAIA
Assinado de forma digital por AUGUSTO CESAR MAIA PYLES:20298129191
Dados: 2023.04.03 09:55:06 -04'00'

AUGUSTO CÉSAR MAIA PYLES
Diretor Tesoureiro – SINCODIV – RO

Francisco de Assis de Lima
Diretor Presidente – SITRACOM – RO

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério da Economia na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.